

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 94/2026
AGSUS.003706/2026-71

OBJETO
Solicitação de compras com kits de odontologia, higiene pessoal e gêneros alimentícios para os usuários indígenas que serão submetidos aos procedimentos cirúrgicos e clínicos para a expedição do Hospital Albert Einstein, que será realizada em São Gabriel da Cachoeira de capacitação do DSEI Alto Rio Negro.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 12h de 25/02/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 23/01/2026	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, didático, de apoio, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

KITS DE DE HIGIENE PESSOAL				
Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

1	Escova de dente	ESCOVA DENTAL ADULTO: Cerdas macias de nylon com pontas arredondadas, cabeça média e arredondada, cabo anatômico em polipropileno. Embalagem individual tipo blister, contendo dados de identificação e registro na ANVISA. Acompanha capa protetora de cerdas.	UNIDADE	250
2	Creme Dental	CREME DENTAL COM FLÚOR: Tubo de 90g, contendo concentração de flúor ativo entre 1.100 e 1.500 ppm. Consistência pastosa homogênea, sabor menta suave. Embalagem original de fábrica com identificação do lote, validade e registro na ANVISA	UNIDADE	250
3	Fio Dental	Fio Dental: Rolo com 50 metros de comprimento, sabor menta. Fibra de nylon de alta resistência, não desfiante. Acondicionado em estojo plástico rígido com tampa e dispositivo de corte metálico. Embalagem individual tipo blister com identificação de lote, validade e	UNIDADE	250

		registro na ANVISA		
4	Sabonete em barra	SABONETE EM BARRA, peso unitário de 90g, fragrância suave, composição de primeira qualidade, pH adequado à pele. Embalagem individual original de fábrica com dados de identificação, lote e validade. Produto registrado na ANVISA	UNIDADE	250
5	Desodorante Antitranspirante Spray	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY (AEROSSOL): Frasco de 150ml, fragrância suave unissex, isento de CFC. Composição com ação protetora mínima de 24 horas, jato seco e dermatologicamente testado. Embalagem original com dados de identificação, lote, validade e registro na ANVISA	UNIDADE	250
6	Pente Plástico Básico	PENTE PLÁSTICO BÁSICO: Produzido em termoplástico resistente e atóxico, comprimento aproximado de 18 cm. Dentes com pontas arredondadas e acabamento polido, sem rebarbas. Modelo ergonômico para uso diário. Embalagem individual plástica transparente, com	UNIDADE	250

		identificação do fabricante.	
--	--	------------------------------	--

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Leite em pó integral – Embalagem de 400 g	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos. O rótulo deve conter: identificação completa do produto e fabricante, número de registro no MAPA, lote, data de fabricação, validade, tabela nutricional, lista de ingredientes, orientações de preparo e demais exigências de rotulagem	UNIDADE	06

		segundo RDC 727/2022 e legislação sanitária vigente. Produto destinado ao consumo humano, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA.		
2	Suco de garrafa sabores variados – 500 ml	Suco pronto para consumo, acondicionado em garrafa plástica, indicado para consumo individual. Disponível em sabores variados, com sabor característico e boa aceitação. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem contendo 500 ml.	UNIDADE	14
3	Açúcar Cristal – 1 Quilogramas (kg)	Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar	Quilograma	10

		aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente. Deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminação e deterioração durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter peso líquido de 1kg, conforme a necessidade da contratação. A rotulagem deve incluir identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, CNPJ do fabricante e orientações de conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para açúcares embalados.		
4	Aveia em Flocos – Embalagem 500g	Aveia em flocos, obtida de grãos selecionados de Avena sativa, laminados e estabilizados, própria para consumo humano. Produto íntegro, seco, livre de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade,	UNIDADE	08

		conforme normas sanitárias vigentes.		
5	Ovos Brancos	Ovos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação. O conteúdo interno deve estar fresco, com gema íntegra e centralizada, clara límpida e coesa, sem presença de manchas de sangue, corpos estranhos ou odores impróprios. O produto deve ser acondicionado em cartela com 20 ou 30 unidades, confeccionada em material resistente, higiênico e apropriado para transporte e armazenamento seguro. A embalagem deve ser inviolada e oferecer proteção contra impactos e contaminações. A rotulagem deve conter informações obrigatórias: classificação por tamanho ("Grande"), data de embalagem, validade, lote, identificação do produtor, selo de inspeção e instruções de	UNIDADE	120

		conservação. O produto deve atender às normas sanitárias vigentes para ovos in natura, mantendo refrigeração adequada conforme regulamentação local.		
6	Achocolatado em pó – Embalagem 370-400g	Achocolatado em pó, produto alimentício composto principalmente por açúcar, cacau em pó ou preparado de cacau, vitaminas e minerais (quando adicionados), estabilizantes e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração marrom característica, aroma e sabor próprios de chocolate, granulação uniforme e solubilidade adequada em leite ou água. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido de 370g-400 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, lista de ingredientes e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados). Produto destinado ao consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva, contaminantes	UNIDADE	07

		ou alterações que comprometam a qualidade e a segurança alimentar.		
7	Pão tipo bisnaga/cacorro quente	Pão tipo cachorro quente, massa macia, pesando aproximadamente 50g a unidade. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	140
8	Presunto Cozido (fatiado)	Presunto cozido fatiado, elaborado a partir de carne suína selecionada, curada, cozida e processada conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Produto de coloração rosada uniforme, aroma suave característico, textura macia e fatias regulares, isento de mucosidade, excesso de umidade, manchas escuras, odores estranhos ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e apropriada para produtos cárneos fatiados, podendo ser embalagem rígida, termoformada ou pouch. Deve conter identificação do fabricante, CNPJ, número de registro no MAPA/SIF, lote, peso líquido, lista de ingredientes, tabela nutricional, data de	Quilograma	05

		fabricação e validade. Deve ser mantido sob refrigeração entre 0 °C e 5 °C, conforme recomendações do fabricante e normas sanitárias da ANVISA e MAPA.		
9	Queijo Mussarela (fatiado)	Queijo muçarela fatiado, produzido a partir de leite pasteurizado, cultura láctea, coalho e sal, conforme regulamentação técnica vigente. Produto de coloração branco-amarelada uniforme, textura semielástica, sabor suave característico e bom derretimento. As fatias devem ser regulares, íntegras e isentas de rachaduras excessivas, bolores, manchas, contaminações físicas ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem lacrada, apropriada para derivados lácteos fatiados (embalagem termoformada, bandeja selada ou filme a vácuo), contendo identificação do fabricante, CNPJ, número de registro no MAPA/SIF, lista de ingredientes, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de armazenamento. Produto deve ser mantido sob refrigeração entre 0	Quilograma	06

		°C e 5 °C, conforme normas sanitárias da ANVISA e requisitos do MAPA.		
10	Biscoito Água e Sal – Embalagem de 500g	Biscoito tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 – rotulagem de alimentos embalados). Deve apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega e atender aos requisitos sanitários e de qualidade definidos pela ANVISA/MAPA.	UNIDADE	20

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ENTREGA

Solicita-se entrega no dia 27/02/2026.

Entregar no Prédio do DSEI - ARN, Av. Sete de Setembro, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69750-000, S/N

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 12h do dia 25/02/2026** relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 23/01/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002